

001815



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO	F. JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA	FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
REGISTRO	RN 0002969-0
CATEGORIA	EMPRESÁRIO
CNPJ	76.149.411/0001-10

A presente CERTIDÃO nãoulta nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constituirá em crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão NATAL 19/12/2011 às 20:40:23

Válido até 18/01/2012

Código de Controle: 7835

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN

001816



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que

- 1 constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 - hora e data de Brasília -.

Válida até 04/04/2012

Código de controle da certidão: 96F5.D8B5.F6C6.245C

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DF DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE
TERCEIROS**

Nº 77239/2011-18001030

Nome: F. JOSE DA COSTA ML
CNPJ: 70 143 110/0001-98

001817

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade, sociedade empresária simples;

baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil; extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011
Válida até 16/06/2012

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001818

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F. JOSE DA COSTA

Endereço: R. PRESIDENTE JOSÉ GOMES / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2011 a 22/12/2011

Certificação Número: 2011112309495584406401

Informação obtida em 19/12/2011, às 20:30:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

001819

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3357212

Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressaltado que a Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 11796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produz efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente à Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/12/2011 (ID: 18746172181), é válida até 18/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo destinatário e recebedor.

Natal, segunda-feira, 19 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet
034A-91CA-71C2-6B47-35C5-A7E2

Certidão Nº: 31851877501 Autenticação: ADT/DR/SC/2014-07-10 10:11:10



6 - Título de propriedade
Portaria nº 001820
Poder Executivo - Estado do Rio Grande do Norte

001820

Nº de Ordem: 315 (117.200)

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove

encerrado o direito de ação, que não obteve quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vieram a ser apuradas, contumazes ou contestadas, este Estado, por intermédio com seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta competência, pessoa jurídica ou física, pessoa que se apresentado conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda.

ASPECTOS DE VALIDADE

O fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, salvo se cabendo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/12/2014 no Poder Executivo

Assinatura: ADT/DR/SC/2014-07-10 10:11:10

Conferência Online (tipógrafo): O Agente credor deve conferir esta certidão no site do Fisco do Interior: <http://www.pge.rn.gov.br>, testemunha da sua validade.

Endereço: <http://www.pge.rn.gov.br>

Rnatal/RN - 19 de Dezembro de 2014

Assinatura: ADT/DR/SC/2014-07-10 10:11:10
Data: 19/12/2014

Certidão Nº: 31851877501 Autenticação: ADT/DR/SC/2014-07-10 10:11:10



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

001821

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
940406	001821	O resultado de débitos deve ser verificado utilizando o código de validação no site www.natal.rn.gov.br/semit

Contribuinte

CPF/CNPJ:

100.143.110.000-16

Nome/Razão Social:

Eduardo José da Silva

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
Int. 361	Eduardo José da Silva	ATIVA NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/1998.

Validade:

Esta certidão é válida por 05 (cinco) dias, a partir da data de sua expedição.

Local e Data de Expedição:

Natal/RN - 06/04/2010



Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“LISIÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

F-1a No. 000144

Tomador do Serviço: Milton Siqueira 001822
Endereço: Rua Severino Siqueira
Bairro: Guamáuba Cidade: S.G. do Amorante N.º: 35
CNPJ / CPF: 044.203.574-84 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Imóvel
Condições de Pagamento: A vista Em 19 de Dezembro de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

~~2.595.00~~

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macau/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"

No. 000144

Macaíba(RN).

2011-09-11

25
RJ

2011-09-11

Ministério da
Saúde
Brasil
Gabinete
M. M. S. E. P. - 84

11 09 2011

Assinado
na forma
de
autenticação

00 500 00 500 é o valor da conta de gás

HO é o valor da conta de gás
- que é o valor da conta de gás



00 500 5

Assinatura



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

~~TM~~ No. 000139

001823

Tomador do Serviço: Wilton Siqueira

Endereço: Rua Sete de Maio 31 queimada

Bairro: Guaduba

Cidade: S.G. do Amorante - RN

Nº 35

CNPJ / CPF: 044.203.534-84 Cidade: 56.00 Armação Estado: RN

CNPJ / CPF: 04.000.544-04 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Venda de gás

Condições de Pagamento: a vista Em 19 de Dezembro de 2011

Em 19 de DEZEMBRO de 2011

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Taíbes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Mun. de Mossoró/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000139

Macaíba(RN)

—Assinatura

25.10.00 25, 11/18

१४

EnvironA Ob.E.C

ମହାନ୍ତରକୁ ପାଇଲା
ମହାନ୍ତରକୁ ଥିଲାନେବେଳେ ମହା
ଏବଂ ମହାନ୍ତରକୁ ପାଇଲା
ମୁଁ - MF. EOD. MHD
ମହାନ୍ତରକୁ ପାଇଲା

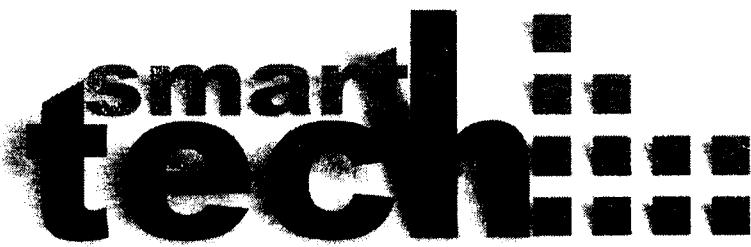
18 endmægæd 18

atayēr a

Chancery Court, County of Orange, California
Date: December 10, 1990



00,000.£



001824

RECIBO

Recebemos de Milton Siqueira, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000139 e NF Nº 000144.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de Dezembro de 2011.

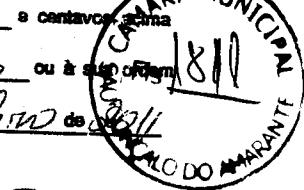
Lidiane Emerenciano

SMART TECH

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 850019 3 R\$ 4.585,00

Pague por este
cheque a quantia de Quatro Mil Reais e Oitenta
cinco Reais e a a a a a centavos reais
a Christiane de Medeiros Encarnacion ou à sua ordem
/8.6.2011 de São Paulo de SP
 **BANCO DO BRASIL**
SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 11/2011

MILTON SIQUEIRA
CPF: 044.203.574-87
DI 101261 586 AN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989



001825

00144869 0078500195A 587001043022



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

001826

LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO: MILTON SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 044.203.574-84, residente e domiciliado à Rua Severino Siqueira, 35 – Distrito de Guanduba, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca GM, modelo ASTRA ADVANTAGE, ano 2010/2011, cor BEGE, placa NNY-1934 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCACÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/12/2011 e término em 31/12/2011.
2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;
4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;
4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;
4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;
4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo (junto de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas e outros assim considerados).

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;
5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifiquem;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



001827



- 5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;
- 5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;
- 5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;
- 5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;
- 5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;
- 5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-0 seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irrenegável, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-0 atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5a.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retornada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01 / 12 / 2011.

Lidiane de M. Emerenciano
LOCADOR

Silviano
LOCATARIO



001828

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.281

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobilário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : PNJC23519

Certidão emitida pela internet em: 19/12/2011 às 15:15:48 horas sob nº 008.281



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

001829

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 9.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº.01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001830



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 10883251/0001-15
Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO /
MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2011 a 17/01/2012

Certificação Número: 2011121916043196440786

Informação obtida em 19/12/2011 às 16:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Nº : 314950 / 2011

Autenticação : 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 314950 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/12/2011 às 15h 01min 56s

Autenticação: 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet
231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB

Certidão Nº : 314950 / 2011 Autenticação : 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001832

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: CAA4.2222.D86F.A3BC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3357220. Autenticação: FB42-9743-F9AA-0A7F-A5A3-3C51. Validade: 18/01/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001833

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3357220

Contribuinte	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Placa de Identificação Estadual	CNPJ	Atividade	
202205818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Município:
Endereço:	R. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO M. CAIBA		

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/12/2011 às 19:39:30 (IP: 189.70.244.179), é válida até 18/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

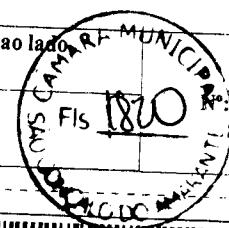
Natal, segunda-feira, 19 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet

FB42-9743-F9AA-0A7F-A5A3-3C51

Certidão Nº 3357220. Autenticação: FB42-9743-F9AA-0A7F-A5A3-3C51. Validade: 18/01/2012

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/12/2011 Dest/Reme: MILTON SIQUEIRA Valor Total: 1.779,03



NF-e
Nº: 000.000.128
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MILTON SIQUEIRA

ENDERECO

PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030

MUNICÍPIO

SAO GONCALO DO AMARANTE

FATURA/DUPLICATAS

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.000.128

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 1204 6944 2100 0110 5500 1000 0001 2810 0001 0248

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110014675138 20/12/2011 11:01:30

C.N.P.J.
04.694.421/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ / CPF
044.203.574-87

DATA DE EMISSÃO
20/12/2011

CEP
59290-000

DATA DE SAÍDA

BAIRRO
CENTRO

FONE / FAX
(00)32782255

ESTADO

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

PAGAMENTO À VISTA

001834

VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,03
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				OUTRAS DESP. ACESORIAS	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.779,03

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

0

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27.01159	060	5102	LT	758,000	2,347	1.779,03	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP: 5102=1779,03

RESERVADO AO FISCO





MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

001835

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.779,03

Recebi Do Srº (MILTON SIQUEIRA), a importância de (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000128, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de DEZEMBRO/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.430-2	C2 1	Série 800	Cheque N.o 850018	C3 5	R\$ # 1.779,03
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	----------------

Pague por este
cheque a quantia de mil Setecentos e Setenta e nove Reais
2 Reais e centavos e a + + + e centavos acima.
a M.R. Comercial de Combustíveis LTDA
S. G. Amarante 22 de dezembro de 2011



BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 11/2011

MILTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87
CLÍENTE BANCÁRIO DESDE 01/1989

DI 101261 SEIS PR

001836

000146860 00785001854 588001043020



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



001837

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2011 a 11/01/2012

Certificação Número: 2011121307402131690319

Informação obtida em 19/12/2011, às 12:32:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Nº 3356026. Autenticação: 87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3. Validade: 18/01/2012



001838

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3356026

Contribuinte	IR A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade	
200897020	04.694.421/0001-19	Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores	
Endereço:	IR CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE		

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/12/2011 às 11:32:15 (IP: 177.63.230.125), é válida até 18/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 19 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet
87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3

Certidão Nº 3356026. Autenticação: 87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3. Validade: 18/01/2012

Certidão Nº : 314601 / 2011 Autenticação : 5E9-1B20-460-834-458-6E-770-39



001839

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 314601 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/12/2011 às 11h 13min 15s

Autenticação: 5E9-1B20-460-834-458-6E-770-39

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

5E9-1B20-460-834-458-6E-770-39

Certidão Nº : 314601 / 2011 Autenticação : 5E9-1B20-460-834-458-6E-770-39



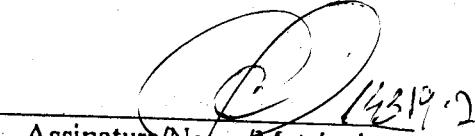
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Expediente

TCE-RN
Fls.: 001840
Rubrica:
Matrícula: 163197

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 72 do processo nº 10977111-TC, contendo 1840 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 80.


Assinatura/Nome/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

VOL:11

~~EXISTE UM
1º VOL~~

1º Vol.

PROCESSO Nº

109.77/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: TARCÍSIO COSTA
INTERESSADO: CAM. MUN. SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOC. DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2011 EDITAL Nº 005/2011 (23 VOL.)

011897/2011 - TC
REGISTRO: 16/11/2011
TIPO: OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: SEM RELATOR
INTERESSADO: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (20 VOLANTS)

010977/2012 - TC
REGISTRO: 23/07/2012
TIPO: DEFESA

~~SEM EFEITO~~



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN	
Fls	001841
Rubrica	42
Matricula:	14319-1

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 8º do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 1841. Para constar, eu GISELLA C. DANTAS subscrovo e assino.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001842

Certidão Negativa Mercantil N° 004.748

Nome ou Razão Social	
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.694.421/0001-10	000.283-6
Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado	
Parcelamento 5 1.01271/11-	R\$ 4.783,13

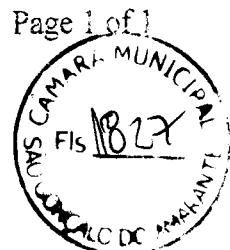
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 21/11/2011 às 16:30:29 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : DW/BU72200

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.748
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001843

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2012.

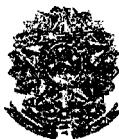
Código de controle da certidão: CF9E.D4F0.A5DF.C1EF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

00184

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2012.

Código de controle da certidão: CF9E.D4F0.A5DF.C1EF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.086

SÉRIE 1 Fis 1829



**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.086

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 1204 2616 9500 0116 5500 1000 0000 8615 6203 3008

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110014631790 - 19/12/2011 16:20

001845

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDASINSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MILTON SIQUEIRACNPJ/CPF
044.203.574-87DATA DA EMISSÃO
19/12/2011ENDERECO
RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
59290-000DATA DE ENTRADA/SAÍDA
19/12/2011MUNICÍPIO
Sao Goncalo do AmaranteFONE/FAX
32782804UF
RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DE ENTRADA/SAÍDA
14:08:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	592,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	592,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	1,0000	34,0000	34,00					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LAPIS C/ 40 UNID. - C'S	82141000	0102	5102	CX	1,0000	43,0000	43,00					
1236	TEZOURA GRANDE - ADECK	82130000	0102	5102	UNID	1,0000	6,4000	6,40					
1208	PAPEL PESO 40 - TEC PEL	48025892	0102	5102	PACT	1,0000	19,7000	19,70					
1220	PASTA SUSPENSA 36,0 X 24,0 CM. PACOTE C/ 50 UNID.	85061010	0102	5102	PACT	1,0000	76,5000	76,50					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	200,0000	0,5500	110,00					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	1,0000	22,5000	22,50					
1216	PASTA PLÁSTICA 18 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	10,0000	2,7500	27,50					
1227	CARTELÁ PILHA GRANDE 02UNID	85061020	0102	5102	UNID	3,0000	11,1000	33,30					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	18,5000	36,50					
1169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 1 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	6,0000	2,9000	17,70					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCAR	48203000	0102	5102	UNID	4,0000	10,9000	43,60					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	4,0000	15,8000	63,20					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1,0000	58,0000	58,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0030961

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 19/12/2011	
Assinatura	

MAT 203



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAUJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

001846

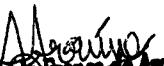
R\$ 592,20

RECIBO

Recebi do Sr.MILTON SIQUEIRA a importância de R\$592,20 (quinhentos noventa e dois reais e vinte centavos) especificado na nota de nº 0086

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 22 de Dezembro de 2011


Andréia Franco Araújo
CNPJ 071.062.604-25
Sócia - Gerente

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007 001	001	4486 4486	5 5	2 2	10.430-2 10.430-2	1 1	800 800	850017 850017	7 7
								R\$ #	593,20 #

Pague por este
cheque a quantia de Quinhentos e Noventa e seis Reais
e Vinte centavos a a a o a centavos a acima
de Pernambuco e Ceará para France Maxx ou a sua ordem
S. G. Francisco 22 de Dezembro de 2001



 BANCO DO BRASIL

**SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS**

ALTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87 01 101261 565 AN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/1989

001847

000144861 0078500125 523001063022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001848

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2011 a 03/01/2012

Certificação Número: 2011120502355788414208

Informação obtida em 16/12/2011, às 10:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001849

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e contribuições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001850

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3368499

Contribuinte	PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME	
Inscrição Estadual	CNPJ 200876180	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO		Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, ornemente produzindo os efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 23/12/2011 às 09:57:52 (IP: 189.70.254.118), é válida até 2/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp> pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet
8FE5-FF57-55CA-2B47-86C3-9710

Reimpressão de Certidão realizada em 23/12/2011 09:58:01



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001851

Nº de Ordem: 319944 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME
Inscrição Estadual: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Bonsalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 23/12/2011 às 19h 01min 47s

Autenticação: 1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 23 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001852

Certidão Negativa Mercantil N° 004.917

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11- R\$ 2.254,11
5

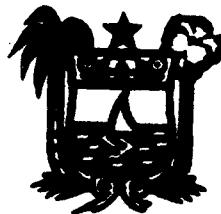
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 06/12/2011 às 18:00:43 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : FCKI77886

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.917
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



001853

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 666

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória
INTERESSADO: MILTON SIQUEIRA

DATA: 23/11/2011

RUBRICA:

Assunto:	_____
Interessado:	_____
Data da Entrada:	_____
Rubrica do Funcionário(a):	_____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO



DATA 18/11/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR MILTON SIQUEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118015/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

001854

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	59.412,26	5.000,00	54.412,26

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118015/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPE nº 279.240.094-34
Presidente

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

CRDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 23/11/2011

Nº Empenho: 111118015

Credor: MILTON SIQUEIRA

C.P.F./C.N.P.J.: 04420357487

Endereço:

001855

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 5.000,00
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 5.000,00
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 5.000,00
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: ch-852833

Autorizado por:

Valor desta crdem: R\$ 5.000,00 (Cinco mil, reais)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA.

Crdem de pagamento emitida em 23/11/2011
Certifico haver pago a importância acima

Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: MILTON SIQUEIRA

001856

Ofício nº 013/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de novembro do corrente ano, no valor R\$ 4.998,22 (Quatro mil, novecentos noventa e oito reais e vinte e dois centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.430-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Milton Siqueira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

001857

RELATÓRIO

Parlamentar: Milton Siqueira

Mês de competência da Verba: Novembro/2011

Valor solicitado: R\$ 4.998,22

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2011.

Aldielly Thione de Oliveira Mello Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

**ANEXO I
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**ANO: 2011
Nº DA PARCELA: 04**

PARLAMENTAR: MILTON SIQUEIRA

CPF: 044.203.574-87

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.998,22	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.998,22
TOTAL	4.998,22	TOTAL	4.998,22

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de novembro de 2011.

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CRC/RN: 3.469/0-6

Milton Siqueira
Vereador

001858



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANO
2011

Prestação de Contas
Parcela nº 04

PARLAMENTAR: MILTON SIQUEIRA

CPF: 044203574-87

Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.

Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Especie	Nº.	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.098	22.11.2011	850.016	1.350,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.117	18.11.2011	850.013	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.110	22.11.2011	850.014	966,97
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.071	21.11.2011	850.015	691,25

TOTAL

4.998,22

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de novembro de 2011.

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Milton Siqueira
Vereador

001859

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Analista em Contabilidade



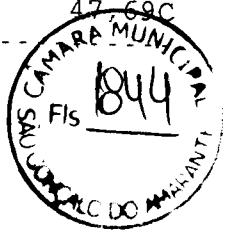
001860

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010430 De: 01/11/2011 a 30/11/2011 Pag: 00001 / 00002

----- MILTON SIQUEIRA -----

Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote v a l o r

2510	Saldo Anterior em	25/10/2011			51,91C
2211	127-TAR FOLHA CHEQ	833260700022071	13113		6,00D
	Tarifa referente a 21/11/2011				
2211	Saldo Parcial				45,91C
2311	510-DEP CH BB LIQ	44861024000255	4486 10240		5.000,00C
	002-CHEQUE	0850014	4486 10240		966,97D
2311	Saldo Parcial				4.078,94C
2411	002-CHEQUE	0850013	4486 10224		1.990,00D
	002-CHEQUE	0850015	4486 10224		691,25D
	002-CHEQUE	0850016	4486 10224		1.350,00D
3011	Saldo Final				47,69C





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3273-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador MILTON SIQUEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 11/2011

Ref. Mês: novembro/2011

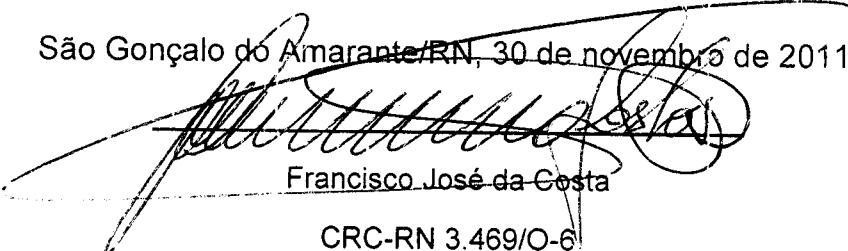
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.423-2

Responsável: MILTON SIQUEIRA

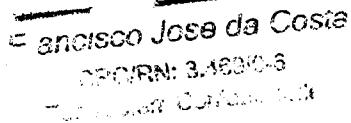
DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.11.2011	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior na verba indenizatório do mês de novembro/2011	R\$ 1,78	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no mês anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 45,91	
Saldo do Extrato		R\$ 47,69
TOTAIS	R\$ 47,69	R\$ 47,69

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2011.


Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade


Francisco José da Costa
CRC-RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

5.000,00

Cinco Mil Reais //

//

MILTON SIQUEIRA



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 NOVEMBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.440.094-34
PRESIDENTE

AURICELLA RABOS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

001862

Nº DO CHEQUE 852833	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 666/2011.

DC-FINANCEIRO

23/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:14:48
448610240 0250

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO



23/11/2011 BANCO DO BRASIL 13:14:48
448610240 0250
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.430-2

DATA 23/11/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.024.924.790.111
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,00
VALOR TOTAL 5.000,00

NR.AUTENTICACAO 4.17A.02A.924.790.111
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.430-2

DATA 23/11/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.024.924.790.111
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,00
VALOR TOTAL 5.000,00

NR.AUTENTICACAO 4.17A.02A.924.790.111
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

001863

CONFERE COM O ORIGINAL

23/11/11
Atendente
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador D'Inarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



001864

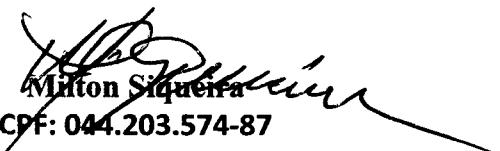
GABINETE DO VEREADOR: MILTON SIQUEIRA

RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.998,22 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.430-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852833, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de novembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 23 de novembro de 2011.


Milton Siqueira
CPF: 044.203.574-87



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000098	Data/Hora de Emissão 22/11/2011 às 16:29:42
Código de Verificação 861747095	

Nº da Substituição 10001	Competência Fis NOV/2011
Data Prestação de Serviço 22/11/2011	001865

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

001865

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MILTON SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 044.203.574-87 Inscrição Municipal:

Endereço: PÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: - E-mail:

Serviços

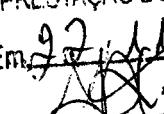
17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de prestação de contas de venda indenizatória do gabinete mes novembro/2011.	1.0000	1 000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativo nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda Placa NNQ 1161	100,0000	3,50	350,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.350,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.350,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 67,50	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em: 9/2/2011	
	
Assinatura	
M.H. 203	



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

001866

RECIBO

Valor R\$.....1.350,00

Recebi (emos) do Sr. MILTON SIQUEIRA, CPF nº 044.203.574-87, à importância de R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000098**, emitida em 22/11/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **novembro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 13 de Novembro de 2011

Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4436 5 2 10.430-2 1 800 850016 9 R\$ # 1.350,00 #

Pague por este
cheque a quantia de *mil trezentos e cinqüenta Reais*

a a a a a a a a

E José da Costa - ME

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

MILTON SOLEIRA
02F 044.203.574-87
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989



Thierry L. Guimaraes

001867

000144362 0078500165A 566001043026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

001868

Nº 404882011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001869

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2011 a 22/12/2011**Certificação Número:** 2011112309495584406401

Informação obtida em 23/11/2011, às 09:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

001870

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradaria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

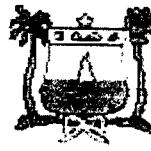
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3273016. Autenticação: 834B-1EDC-3182-6F43-31E5-74D1. Validade: 07/12/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001871

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3273016

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Celencamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 07/11/2011 (IP: 187.40.150.71), é válida até 07/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 7 de novembro de 2011.

Emitida via Internet
834B-1EDC-3182-6F43-31E5-74D1

Certidão Nº 3273016. Autenticação: 834B-1EDC-3182-6F43-31E5-74D1. Validade: 07/12/2011



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



001872

Nº de Ordem: 274166 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos duais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 07/11/2011 às 06h 00min 43s

Autenticação: 1AE-597-26C-3E8-457-C6-302-21

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 7 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet

1AE-597-26C-3E8-457-C6-302-21



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

001873

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
640405	639738360161	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

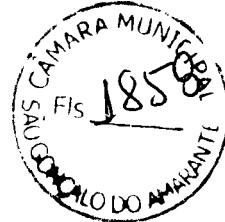
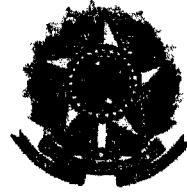
Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 7 de novembro de 2011

001874

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se
em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.11.2011 as 09:52:11.

Válido até: 23.12.2011.

Código de Controle: 7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



001|875

The logo for Smart Tech Informatica features the word "smart" in a lowercase, sans-serif font above the word "tech" in a large, bold, lowercase font. To the right of "tech" is a graphic element consisting of a vertical line with a series of square dots extending from its right side. Below "tech" is the word "informatica" in a lowercase, sans-serif font.

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Ins. Munic. 001.285-8

1º Via N° 000117

Tomador do Serviço: Milton Siqueira

Endereço: Rua Seteimmo Siqueira

Bairro: Guamába Cidade: S.G do Amorante Estado: RN

CNPJ/CPF: 044.203.574-84 Insc. Est.: Insc. Mun.:

Natureza da Operação: Operação de Faturar

Condições de Pagamento: 10/12/2018 - 18/NOVEMBRO/2018

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000117

Macaíba (RN) / /

Assinatura

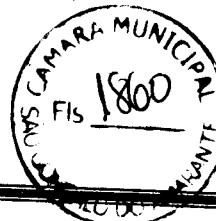
2016-08-16

የኢትዮጵያ ከተማ ደንብ
የመመሪያ ስርዓት በፌዴራል ዓ.ም. ፲፻፱፭
በመመሪያ ስርዓት የሚከተሉ ደንብ
የመመሪያ ስርዓት በፌዴራል ዓ.ም. ፲፻፱፭
የመመሪያ ስርዓት የሚከተሉ ደንብ

00,000.00000 ወጪ መሬታ እኔ አጠቃላይ በ 10
ከ ወጪ ስርዓት የሚከተሉ ደንብ
የመመሪያ ስርዓት በፌዴራል ዓ.ም. ፲፻፱፭
የመመሪያ ስርዓት የሚከተሉ ደንብ



00,000.00



RECIBO

001876

Recebemos de MILTON SIQUEIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000117.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 13 de Novembro 2011.

Assinatura

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Comp	Banco	Agenzia	UV	C1	Comt	C2	Série	Cheque N.	C3
007	001	4486	3	2	10.430-2	1	800	850013	R\$ #,1.990,00 #
007	001	4486	3	2	10.430-2	1	800	850013	

Pague por este
cheque a quantia de Hecas mil novecentos e reais
 e centavos acima
 ou à sua ordem

Gildiane de Medeiros Emerenciano
15.G do Ano mte 23 de Maio mbo de 1986

Autônio Silveira Lojaria
 CPF 044.203.574-87 DI 101261 SEIS AN
 CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989



ICA-4486-1861-L
 SAO GONCALO AMARANTE
 00.000.000/5734.77
 PESSOA FIS

001877

000144865 00725001354 597001043021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

001878

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRC / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2011 a 15/12/2011

Certificação Número: 2011111610225185977740

Informação obtida em 16/11/2011, às 10:22:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

001880

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Nº 3285784. Autenticação: 7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039. Validade: 16/12/2011



001881

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3285784

Contribuinte		
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:		Município:
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 16/11/2011 às 09:49:32 (IP: 189.70.240.4), é válida até 16/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 16 de novembro de 2011.

Emitida via Internet

7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039

Certidão Nº 3285784. Autenticação: 7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039. Validade: 16/12/2011

Certidão Nº : 282454 / 2011 Autenticação : 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 282454 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 16/11/2011 às 09h 19min 41s

Autenticação: 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 16 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet

1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99

Certidão Nº : 282454 / 2011 Autenticação : 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

001883

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 007.995

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN**

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : TSFF23934

Certidão emitida pela Internet em: 16/11/2011 às 09:51:27 horas sob nº 007.995

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 22/11/2011 Dest/Reme: MILTON SIQUEIRA Valor Total: 966,97



Nº: 000.000.110
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CELESTE VAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.000.110
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 1104 6944 2100 0110 5500 1000 0001 1010 0000 8806

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110013273047 22/11/2011 11:11:21

C.N.P.J.
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MILTON SIQUEIRA

CNPJ / CPF
044.203.574-87

DATA DE EMISSÃO
22/11/2011

ENDERECO
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030

BAIRRO
CENTRO

CEP
59290-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

FONE / FAX
(00)32782255

ESTADO
RN

FATURA/DUPPLICATAS

001884

PAGAMENTO À VISTA

LCULO DO IMPOSTO		ASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		966,97	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	
								0,00		VALOR DO IPI	
								0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
								966,97			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF	
ENDERECO			MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0			ESPÉCIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	412,001	2,347	966,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP: 5102=966,97

RESERVADO AO FISCO





MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

001885

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 966,97

Recebi Do Srº (MILTON SIQUEIRA), a importância de (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000110, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 23 de NOVEMBRO/11


MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ 966,97 *

007	001	4486	5	2	10.430-2	1	800	850014	2	
000	000	000	0	0		0	0		0	

Pague por este
cheque a quantia de novecentos e Setenta e seis Reais
e Sete centavos acima
a MAT COMERCIAL de combustíveis LTDA
ou à sua ordem
S. G. do Amarante 23 de Novembro de 2001



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

MILTON SOUZA
NIF 044.203.574-87
01 101261 SEIS AN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

Milton Souza *F. J. Souza*

CÂMARA MUNICIPAL
SAO GONCALO DO AMARANTE
FIS 1870

000144864 0078500145A 535001043021

001886



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

001887

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
 - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001888

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2011 a 02/12/2011

Certificação Número: 2011110318223823883586

Informação obtida em 22/11/2011, às 12:38:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



001889

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2012.

Código de controle da certidão: **CF9E.D4F0.A5DF.C1EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

001890

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3287364

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE		

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

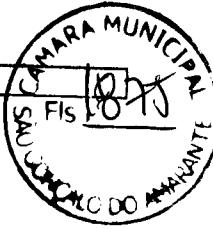
A presente certidão negativa, emitida em 17/11/2011 às 07:32:41 (IP: 187.40.206.25), é válida até 17/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 17 de novembro de 2011.

Emitida via Internet
8FE4-72C9-9DAA-2B0B-F6C7-C229

Certidão Nº 3287364. Autenticação: 8FE4-72C9-9DAA-2B0B-F6C7-C229. Validade: 17/12/2011

Certidão Nº : 287988 / 2011 Autenticação : 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001891

Nº de Ordem: 287988 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/11/2011 às 11h 26min 00s

Autenticação: 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet

1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384

Certidão Nº : 287983 / 2011 Autenticação : 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384



001892

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.748

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-
5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 21/11/2011 às 16:30:29 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : DVBU72200

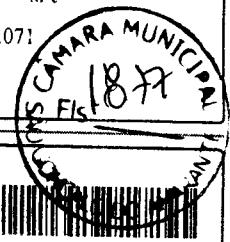
**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.748
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.071

SÉRIE: I


**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110013293390 - 22/11/2011 16:45**001893**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MILTON SIQUEIRA	CNPJ/CPF 044.203.574-87	DATA DA EMISSÃO 21/11/2011
ENDEREÇO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 691,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	RETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
I207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					
I231	CAIXA C/ 24 UND. RECADÔ ADSIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
I236	TEZOURA GRANDE - ADECK	82130000	0102	5102	UNID	3,0000	6,4000	19,20					
I208	PAPEL PESO 40 - TEC PEL	48025892	0102	5102	PACT	2,0000	19,7000	38,40					
I189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	5,0000	12,7000	63,50					
I197	GRANPO 26/6 5000 UNID. ACC	85052000	0102	5102	CX	2,0000	6,6000	13,20					
I185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,7500	75,00					
I194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	45,00					
I216	PASTA PLÁSTICA 18 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	12,0000	2,7500	33,00					
I225	PILHA ALCALINA PEQ. - AA C/ 2 UNID.RAYOVAC	85061010	0102	5102	UNID	7,0000	4,7500	33,25					
I239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2,0000	26,7000	53,40					
I228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID.-CIS	96082000	0102	5102	CX	1,0000	31,3000	31,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	APRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 27 de Julho de 2011	
Assinatura	

17/06/2013



Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

001894

R\$ 691,25

RECIBO

Recebi do Sr.MILTON SIQUEIRA a importância de R\$691,25(seiscentos e noventa e um reais e vinte cinco centavos) especificado na nota de nº 0071

Pelo qual firmo o presente recibo.

Andréia Kury Moura de Araújo
CNPJ 21.082.604-25
Socia - Gerente

São Gonçalo do Amarante(RN), 13 de Novembro de 2011

007 001 4486

Venda
10.450-2

C2 Série
1 800

Chque N.o
850015

C3

R\$ = 691,25 *

Pague por esta
cheque a quantia de

Seiscentos e noventa e um reais
e vinte e cinco centavos. x • centavos acima
Papelaria e Gráfica Franco Brájico
ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

S.C Amarante 23 de Novembro de 2011

Milton Souza
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SBR AN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989



000144863 0078500155A 512001043020

001895



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

001896

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001897

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16
Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2011 a 03/01/2012

Certificação Número: 2011120502355788414208

Informação obtida em 16/12/2011, às 10:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EXCEDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001898

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
 para impressão